



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 041/2021– CM/FA.

ASSUNTO: Estrada Vicinal

AUTORIA: Ver. Enes Cardoso.

JUSTIFICATIVA:

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago, a necessidade urgente em proceder com recuperação da ponte localizada na estrada vicinal que liga o Distrito de Bela Vista ao Lote 41, na propriedade do senhor Melquides e do senhor João Goiano.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade urgente em proceder com recuperação da ponte localizada na estrada vicinal que liga o Distrito de Bela Vista ao Lote 41, na propriedade do senhor Melquides e do senhor João Goiano. Vale destacar que a cabeceira da ponte cedeu, impossibilitando o tráfego, inclusive já provou acidentes, conforme segue imagens em anexo. A ponte em questão beneficia produtores de abacaxi, leite e gado, demonstrando assim tamanha urgência em recuperá-la o mais rápido possível.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 22 de março de 2021.


Ver. **ENES CARDOSO DOS SANTOS**
PSDB





Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo



Enes Cardoso dos Santos